**CONTRATO DE ADITIVO Nº49/2023**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 29/2021 DATA: 27/04/21

PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor LUIZ JOSÉ DAGA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a **AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.094.629/0001-36, com sede na Rua Lages, 323, centro, Joinville, SC, neste ato representada por seus representantes legais Senhor MARCO ANTONIO DA SILVA AVILA inscrito no CPF nº 379.597.190-04 e a Senhora VANDRA MARIA D’AGOSTINI inscrita no CPF nº 016.402.009-83, doravante denominadas simplesmente de CONTRATADA em decorrência do Processo de Licitação Nº22/2.021, na modalidade PregãoNº10/2.021, homologado em 26/04/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado a vigência do Contrato Administrativo nº29/2022 por um período de 12 (doze) meses. Tendo início da vigência em 01/05/2023 e término em 30/04/2024.

Cláusula Segunda: Em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato nº29/2022 fica reajustado em 4,36% (quatro vírgula trinta e seis por cento) sobre o valor mensal, a partir de maio de 2023 até dia 30 de abril de 2024. Passando o valor mensal de R$23.998,10 (vinte e três mil, novecentos e noventa e oito reais) para R$25.044,42 (vinte e cinco mil, quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R$300.533,04 (trezentos mil, quinhentos e trinta e três reais e quatro centavos).

Cláusula Terceira:Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº29/2021, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias - SC, 27 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ JOSÉ DAGA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MARCO ANTONIO DA SILVA AVILA VANDRA MARIA D’AGOSTINI

**AMBIENTAL LIMPEZA URBANA AMBIENTAL LIMPEZA URBANA**

**E SANEAMENTO LTDA** **E SANEAMENTO LTDA**

REPRESENTANTE LEGAL REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cristiane Rottava Busatto Dionei Da Rosa

CPF: 037.197.419-40 CPF: 082.226.899-08

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº49/2023**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 29/2.021 DATA: 27/04/2021

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 27/04/2023

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678